

N do Termo: 9266

Incio da Vigncia: 05/05/2020 **Fim da Vigncia:** 31/05/2021

DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE

| Cd. Und. Gestora | Cd. da Gesto | CNPJ | Razo Social |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| 158144 | 26414 | 10.784.782/0001-50 | IF-MatoGrosso |
| Endereo | | Bairro ou Distrito | Municpio |
| Rua Sen. Filinto Muller | | Duque de Caxias | Cuiab |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| MT | 78043400 | 65-36164100 | gabinete@ifmt.edu.br |

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE

| CPF | Nome do Representante Legal | | |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 514.472.071-49 | WILLIAN SILVA DE PAULA | | |
| Endereo | | Bairro ou Distrito | Municpio |
| Rua Sen. Filinto Muller | | Duque de Caxias | Cuiab |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| Mato Grosso | 78043400 | 65-3624-0570 | willian.paula@ifmt.edu.br |
| N da Cdula da CI | rgo Expeditor | | Cargo |
| 07109814 | SSP/MT | | Reitor |

DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

| Cd. Und. Gestora | Cd. da Gesto | CNPJ | Razo Social |
|--|---------------------|---------------------------|--|
| 150016 | 00001 | 00.394.445/0532-13 | Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica |
| Endereo | | Bairro ou Distrito | Municpio |
| Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete | | Centro | Braslia |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| DF | 70047-900 | 61-2022 8581 | gabinetesetec@mec.gov.br |

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

| CPF | Nome do Representante Legal | | |
|--|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 648.770.196-34 | MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI | | |
| Endereo | | Bairro ou Distrito | Municpio |
| Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete | | Centro | Braslia |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| Distrito Federal | 70047-900 | 61-9951-0060 | edsonfonseca@bol.com.br |
| N da Cdula da CI | rgo Expeditor | | Cargo |
| No informado | No informado | | |
| Coordenao Responsvel | | CPF | |
| DANIEL FERRAZ DE GODOY | | 055.991.624-86 | |

Plano de Trabalho

Identificao (Ttulo/Objeto da Despesa)

Desenvolvimento de aes de enfrentamento ao Covid-19

I - descrio completa do objeto a ser executado

Promoo e desenvolvimento de atividades e projetos extensionistas que contribuam com a sociedade Matogrossense na preveno e combate s causas e efeitos da Pandemia da COVID-19, para a sade pblica, impactos econmicos e sociais.

UG/Gesto Repassadora

150016 / Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica

UG/Gesto Reecedora

158144 / IF-MatoGrosso

II - justificativa para a celebrao do instrumento

A Organizao Mundial da Sade (OMS) diante de um cenrio internacional de expanso da doena Covid-19 por diversos continentes, a declarou em 11 de maro de 2020 como uma pandemia, alertando para a extrema necessidade de adoo de medidas preventivas, cautelares e de enfrentamento s suas causas e conseqncias.

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;

d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;

e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;

f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica;

b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;

c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;

d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigencia do ajuste ou da concluso da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;

e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislao vigente;

f) zelar pela regular aplicacao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebrao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de credito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

PREVISAO ORAMENTRIA

| Ano | Programa de Trabalho | Ao | Plano Interno | Descrcao da Ao constante da LOA | Natureza da Despesa | Valor (em R\$ 1,00) |
|-----------------------------------|---|------|---------------|---|---------------------|---------------------|
| 2020 | 186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500 | 21C0 | LPP02P0125N | Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus | 44902000 | R\$ 68000.00 |
| 2020 | 186290 - 12.122.5013.21C0.26101.6500 | 21C0 | LPP09P0103N | Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus | 33902000 | R\$ 272000.00 |
| Nota de Credito(ano no informado) | | | | | Subtotal | R\$ 340.000,00 |

R\$

TOTAL

340.000,00

Autorizado pelo(a) GLUCIA MARA DE BARROS no dia 27/04/2020 s 13:52:49
Autorizado pelo(a) secretrio(a) ARIOSTO ANTUNES CULAU no dia 04/05/2020 s 16:31:27

Braslia, 04 de Maio de 2020
